

## ATA

### **Ata da primeira reunião do júri para Recrutamento de dois assistentes técnicos, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Formação e Valorização de Ativos da AMAL.**

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu o júri nomeado para a seleção das candidaturas do recrutamento de dois assistentes técnicos, por mobilidade na categoria, para a ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de dois mil e vinte e um da AMAL. -----

O júri em causa é constituído pela presidente, Teresa Adelaide Porto Eusébio Rocha, Técnica Superior da Unidade de Formação e Valorização de Ativos, pela 1.ª vogal, Vera Isabel Fontinha da Luz, Técnica Superior da Unidade de Formação e Valorização de Ativos, e pela 2.ª vogal, Noélia Valente Ramos, Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Partilhados, conforme despacho do Primeiro Secretário. ----

Como secretária da reunião, o presidente do júri nomeou a 2.ª vogal efetiva, Noélia Valente Ramos.--  
A presente reunião tem como ponto único definir os métodos de seleção para o recrutamento de dois assistentes técnicos, por mobilidade na categoria. -----

Assim, pretende-se recrutar, por mobilidade na categoria, dois Assistentes Técnicos (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Formação e Valorização de Ativos, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Os candidatos selecionados irão exercer funções na Unidade de Formação e Valorização de Ativos, nomeadamente, apoiar a implementação e execução do projeto de Formação para a Administração Pública Local – Municípios 2030, co-financiado pelo FSE, desempenhando, entre outras, as funções seguintes: organização de dossiers pedagógicos e arquivo diverso, trabalhar com a plataforma de gestão da formação, bem como com a plataforma Balcão Portugal 2020, tirar cópias e constituir os Kits para os formandos, efetuar alguns procedimentos de aquisição de serviços, organização de processos e correspondência, entre outros. -----

Sempre que se justifique podem ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais. -----

Cabe aos assistentes técnicos, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. -----

Importa agora definir os métodos de seleção e a ponderação e os critérios de seleção de cada um deles. -----

Os métodos de seleção são: a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. -----

Ficou então definido que a avaliação curricular (AC) terá uma ponderação de 30% para a avaliação final, e a entrevista profissional de seleção (EPS) terá uma ponderação de 70%. -----

A **AC** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas, a formação profissional realizada, e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula: -----

$$AC = HL \times 15\% + EP \times 60\% + FP \times 25\%. \text{ -----}$$

Em que: HL = Habilitações literárias; EP = Experiência profissional; FP = Formação profissional. -----

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS** – A habilitação literária necessária para o exercício das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar devem ser exercidas por um assistente técnico com o 12.º ano de escolaridade, ou equivalente, salvo se o candidato estiver integrado na carreira em causa, mediante comprovativo do serviço. -----

A titularidade de habilitação inferior que não cumpra os requisitos anteriores é motivo de exclusão.--

- 12.º ano ou superior – 20 valores; -----
- Inferior a 12.º ano, mas inserido na carreira de assistente técnico – 18 valores. -----

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – Na carreira de assistente técnico da administração pública, em particular no âmbito da formação, área do recrutamento por mobilidade. -----

- Até 2 anos de experiência profissional – 10 valores; -----
- > 2 e até 5 anos de experiência profissional – 12 valores; -----
- > 5 e até 15 anos de experiência profissional – 16 valores; -----
- Mais de 15 anos de experiência profissional – 20 valores. -----

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – Serão consideradas as ações de formação profissional, devidamente certificadas, na área do recrutamento em causa. -----

- Sem formação – 7 valores; -----
- Até 50 horas de formação – 12 valores; -----
- Entre 51 e 100 horas de formação – 16 valores; -----
- Mais de 100 horas de formação – 20 valores. -----

A **EPS** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a experiência e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, como por exemplo, a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. ----

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis de classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, os quais correspondem às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

Serão considerados os seguintes critérios: -----

A – Conhecimentos e experiência para o exercício de funções: -----

a) Ausência de conhecimentos ou de experiência – insuficiente – 4 valores; -----

b) Poucos conhecimentos ou experiência – reduzido – 8 valores; -----

c) Bons conhecimentos e experiência – suficiente – 12 valores; -----

d) Muito bons conhecimentos e experiência – bom – 16 valores; -----

e) Excelentes conhecimentos e experiência – elevado – 20 valores. -----

B – Capacidade de comunicação e expressão (fluência verbal e correção no discurso) – Avalia a clareza e coerência do discurso e da escrita, riqueza do vocabulário, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, em português: -----

a) Dificuldade de comunicação e de expressão – insuficiente – 4 valores; -----

b) Pouca capacidade comunicação e de expressão – reduzido – 8 valores; -----

c) Boa capacidade de comunicação e de expressão – suficiente – 12 valores; -----

d) Muito Boa capacidade de comunicação e de expressão – bom – 16 valores; -----

e) Excelente capacidade de comunicação e de expressão – elevado – 20 valores. -----

C – Atitude e motivação – Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação, iniciativa e confiança: -----

a) Atitude desadequada e ausência de motivação – insuficiente – 4 valores; -----

b) Atitude pouco adequada e pouca motivação – reduzido – 8 valores; -----

c) Atitude e motivação adequadas – suficiente – 12 valores; -----

d) Atitude e motivação muito adequadas – bom – 16 valores; -----

e) Excelente atitude e motivação – elevado – 20 valores. -----

A avaliação final dos candidatos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, por aplicação da seguinte fórmula:-----

**AF = AC × 30% + EPS × 70%** -----

Em que: AF= Avaliação final; AC= Avaliação curricular; EPS = Entrevista profissional de seleção. -----

O júri deliberou que a presente ata, assim como a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

### O Júri

A Presidente,

Assinado por : **TERESA ADELAIDE PORTO  
EUSÉBIO ROCHA**

Num. de Identificação: BI065967550  
Data: 2021.03.04 17:19:50+00'00'

Teresa Rocha



O 1.º Vogal,

Assinado por : **VERA ISABEL FONTINHA DA LUZ**

Num. de Identificação: BI105130249  
Data: 2021.03.04 17:16:41+00'00'

Vera Luz



A 2.ª Vogal,

NOÉLIA VALENTE  
RAMOS

Assinado de forma digital por  
NOÉLIA VALENTE RAMOS  
Dados: 2021.03.04 16:55:39 Z

Noélia Ramos